

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 434/2023

"Concede Férias-Prêmio"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:** 

Art. 1º - Conceder Férias-Prêmio a servidora DALIENE APARECIDA DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR I no período de 30 (TRINTA) dias, a partir de 16/11/2023.

Referente os dois cargos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/11/2023

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2023

Luiz Henrique Pereira da Costa

refeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA 22/11/2023